# Dossiê da emenda Pix 202528610007

Plano de ação 09032025-077721 - gerado em 24/11/2026

## CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Danrlei de Deus Hinterholz |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE BALNEARIO PINHAL (RS) |
| **Município / IBGE** | Balneário Pinhal / 4301636 |
| **População (IBGE)** | 15413 |
| **Valor previsto** | R$ 198.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 198.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | Iluminação e piso sintético nos espaços públicos: 1. Quadra Poliesportiva da Praça Zenaide Rocha Rufino: Fica no Distrito do Magistério, entre a Rua São Jeronimo e a Rua Rui Barbosa. 2. Quadra Poliesportiva da Praça José Gomes da Rosa (Parque do Cidadão): Fica no Centro de Balneário Pinhal, entre a Rua Erich José Carlson e a Rua David Canabarro. |

## Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528610007 de Danrlei de Deus Hinterholz

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77721/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77721/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77721/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528610007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.